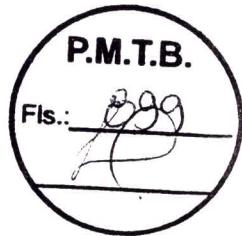




PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
– ESTADO DO PARANÁ –
– GESTÃO 2017 – 2020 –
DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO



JUSTIFICATIVAS DO ADITIVO



Fls.:

1 Justificativa de Aditivo de Valor

1.1 Infraestrutura

Dos itens da infraestrutura, o aterro será utilizado para preencher o espaço da frente da obra que está sendo utilizado como canteiro de obras, já que a construção toma quase a totalidade da terreno. Com isso esse espaço precisa de terra para ser possível o nivelamento do terreno e posterior plantio da grama na frente da edificação.

Os itens referentes aos entulho são para a correta destinação dos resíduos produzidos durante a construção.

1.2 Cobertura

Dos itens relacionados à cobertura, é necessário a execução da cumeeira, para a correta vedação da cobertura, evitando assim possíveis infiltrações.

Os demais itens são para execução da cobertura dos locais onde ficarão as caixas d'água. Sobre elas será executado uma laje maciça para a proteção contra as intempéries.

1.3 Pisos

Para os pisos será necessário a regularização dos contrapisos já existentes. Sem essa regularização, o resultado final do assentamento das peças cerâmicas e do piso vinílico fica comprometido.

Além disso, como é de responsabilidade do proprietário a execução do passeio público na frente do seu lote, conforme determina legislação municipal, é necessário executar o passeio público garantindo assim o acesso ao CMEI.

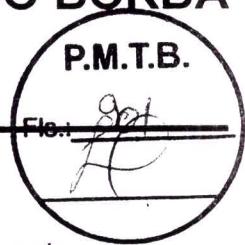
1.4 Esquadrias

Das esquadrias, está prevista a troca de duas grades de proteção das janelas da cozinha, para garantir que a incidência direta dos raios solares não prejudique o trabalho das funcionárias. Conforme determina a legislação, dentro da cozinha não é permitido a utilização de cortinas ou objetos similares. Nesse caso o brise cumpre a função de bloquear os raios solares, pois ele será instalado no lado externo e além disso ele pode ser higienizado quando necessário.

Os demais itens referem-se a pintura das esquadrias de madeira e das grades de proteção das janelas.

1.5 Revestimento de paredes e tetos

Os itens dos revestimentos referem-se ao chapisco, emboço e revestimento cerâmico que devem ser aplicado nas paredes das divisórias dos boxes dos sanitários, assim como na parede de divisória dos chuveiros.



1.6 Instalações elétricas

Os itens das instalações elétricas referem-se a quantidades de cabos, a substituição do diâmetro do eletroduto para a alimentação do quadro geral. Os demais itens, são referentes a colocação das caixas retangulares para a instalação das tomadas e interruptores, assim como os demais serviços como rasgo na alvenaria e chumbamento.

1.7 Lógica

Para a rede de lógica é necessário um quadro para a instalação do switch e as caixas retangulares para os pontos de internet e telefonia.

1.8 Pintura

A pintura é necessária a pintura de toda a superfície externa da edificação, menos da fachada onde será aplicado revestimento em pastilha.

1.9 Instalações hidrossanitárias

Dos itens hidrossanitários, é necessária a regularização das caixas de inspeção, a tubulação para fazer a correta ligação com a rede pública.

Além disso a correção da posição de algumas tubulações nos banheiros.

2 Justificativa das Glosas

2.1 Instalações elétricas

Como citado no item 1.6, será necessária a substituição do eletroduto para a alimentação do quadro geral, sendo assim o item que foi previsto está sendo glosado.

2.2 Esquadrias

Das esquadrias como serão substituídos duas grades de proteção nas janelas da cozinha por brises, essas grades estão sendo glosadas.

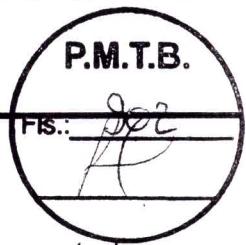


PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA

– ESTADO DO PARANÁ –

– GESTÃO 2017 – 2020 –

DIVISÃO DE PROJETO E PLANEJAMENTO URBANO



3 Prazo de execução

Como está sendo solicitado a implementação de serviços ao contrato, para que seja possível a sua realização, também solicita-se a dilação do prazo de execução de mais 2 meses. Com isso, o prazo original do contrato que era de 7 meses conforme cláusula sétima do contrato nº 138/2018 (fl. 848) passaria para 9 meses.

Anexo a justificativa segue o novo cronograma reprogramado.



Henrique Haruo Sakai
Engenheiro Civil – Fiscal da Obra
CREA- PR 143.805/D